Officio nº 852 (SF)

Brasília, em 21 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 6.064, de 2023 (PL nº 3.974, de 2015, nessa Casa), que "Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas

21 03 / 29

em apreço.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues Terceiro-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria